

de lei pertencer o cumpram e façam cumprir e guardar tam inteiramente como nêle se contém.

Os Ministros de todas as Repartições o façam imprimir, publicar e correr. Dado nos Paços do Governo da República, em 22 de Abril de 1927.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA—*Adriano da Costa Macedo*—*Manuel Rodrigues Júnior*—*José José Sinel de Cordes*—*Abilio Augusto Valdés de Passos e Sousa*—*Jaime Afreixo*—*António Maria de Bettencourt Rodrigues*—*Júlio César de Carvalho Teixeira*—*José Belo*—*José Alfredo Mendes de Magalhães*—*Felisberto Alves Pedrosa*.

**Administração Geral das Obras
de Edifícios Nacionais**

Repartição Central

Por ter sido publicado na 1.^a série do *Diário do Governo* n.^o 84, de 26 de Abril findo, com inexactidões, o artigo 1.^o do decreto n.^o 13:528, de 22 do mesmo mês, se publica novamente:

Artigo 1.^o Ao Instituto Superior Técnico de Lisboa será entregue gratuitamente pela Administração Geral das Obras de Edifícios Nacionais, como liquidatária dos Bairros Sociais, e com destino à construção das instalações do mesmo Instituto, autorizadas pelo decreto n.^o 13:113, de 24 de Janeiro do corrente ano, a parte da antiga Quinta das Côrtes, no Bairro Social do Arco

do Cego, situada entre a Rua I do projecto do bairro, ao sul desta rua, e as quintas do Manique e da Ermida, com uma área de 15:240 metros quadrados, sem prejuízo do futuro prolongamento da Avenida de Miguel Bombarda, projectado pela Câmara Municipal de Lisboa.

Administração Geral das Obras de Edifícios Nacionais, 2 de Maio de 1927.—O Administrador Geral, *José Abecassis Júnior*.

MINISTÉRIO DAS COLÔNIAS

Direcção Geral dos Serviços Centrais

Repartição Central

Rectificação

No *Diário do Governo* n.^o 53, 1.^a série, de 15 de Março de 1927, a p. 377, no artigo 1.^o do decreto n.^o 13:291, onde se lê: «foram requeridos», deve ler-se: «forem requeridos».

Direcção Geral dos Serviços Centrais, 2 de Maio de 1927.—O Director Geral, *Ernesto de Vasconcelos*, vice-almirante.